



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

**MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, LENI DE OLIVEIRA, CLÉSIO CARLOS CRUZ, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou a vereadora Sandra Maria de Souza, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo com os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 16 de outubro de 2023, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Neste momento a Senhora Presidente convidou o Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, Senhor Igor Lima de Oliveira, para usar da palavra e apresentar relatório de viagem internacional, em missão técnica com o Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, cumprindo agenda de trabalho em Bordeaux na França, em que Assaí ganhou reconhecimento mundial ao se destacar no cenário da inovação no evento Digital Society Digital Cities. Em seguida os vereadores fizeram alguns questionamentos e considerações. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 440/2023, de 20 de outubro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando resposta ao Requerimento nº 052/2023: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 441/2023, de 20 de outubro de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 050/2023, de 20 de outubro de 2023, Súmula: Autoriza o Município de Assaí, a abrir um Crédito Adicional Especial – Excesso de Arrecadação com fins em criar e incluir ação de despesa e inclusão de elemento de despesa para custear as despesas da cultura no Orçamento Geral do Município e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 23 de outubro de 2023, opinando favoravelmente á aprovação do Projeto de Lei nº 048/2023, de 04 de outubro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Revoga o §3º da Lei 1754/2021 que proíbe a utilização, queima, e soltura de fogos de artifícios, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no Município de Assaí e dá outras providências; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 23 de outubro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2023, datado de 10 de outubro



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

de 2023, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Cria a Central Regional de Pequenos Produtores de Frutas, Verduras e Legumes de Assaí, Paraná. Ambos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO; CA 263/2023-GRPC, de 20 de outubro de 2023, de autoria do Senhor Thiago Henrique Bueno da Silva, Gerente Regional da Sanepar de Cornélio Procópio, encaminhando resposta ao Ofício nº 117/2023 – Referente a falta d'água no município de Assaí; Convite para participar da Primeira Edição do Sarau Literário da Educação Fundamental da Rede Municipal de Educação, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2023, às dezenove horas, no Auditório do Doobo: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Terminado os despachos, Esgotado o tempo regimental, por questão de ordem o vereador Rafael Gouveia Greca, usou da palavra e solicitou alguns minutos, para discutir sobre a resposta do ofício encaminhado pela Sanepar. Em seguida falou que discorda da resposta encaminhada, que foi constatado apenas quatro reclamações de falta de água no sistema da sanepar, motivo pelo qual sugeriu que todos os moradores baixem o aplicativo da sanepar no celular e todas as vezes que houver falta de água que façam a reclamação pelo aplicativo para que a entidade possa confirmar que na prática a realidade é outra da apresentada no ofício, mesmo porque a falta de água é de natureza grave e tem sido constantes, e certamente será agendada uma nova data para que compareçam nesta Casa e também encontrem uma estratégia para resolver essa questão. Por questão de ordem, a Vereadora Sandra Maria de Souza, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 050/2023, fosse inserido na presente Ordem do Dia e votado em única discussão e votação, tendo em vista os pareceres das comissões permanentes, favoráveis à sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, foi aprovado o pedido da vereadora Sandra Souza. Passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 23 de outubro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2023, de 04 de outubro de 2023, de autoria dos vereadores Alessandro Cezar Torquato e Clésio Carlos Cruz, Súmula: Revoga o §3º da Lei 1754/2021 que proíbe a utilização, queima, e soltura de gogos de artificios, foguetes e outros artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no Município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Alessandro Torquato, falou sobre a alteração da lei, que se refere apenas a proibição de soltura de fogos com estampido. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por sete votos a um em primeira discussão e votação; Parecer de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, de 23 de outubro de 2023, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 049/2023, datado de 10 de outubro de 2023, de autoria do vereador Clésio Carlos Cruz, Súmula: Cria a Central Regional de Pequenos Produtores de Frutas, Verduras e Legumes de Assaí, Paraná. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso o vereador Clésio Carlos Cruz, falando sobre o projeto do entreposto regional visa o abastecimento do município, que hoje a maioria dos comerciantes se deslocam até a cidade de Londrina para buscar os hortifrutis no Ceasa, e tendo em vista que logo o pedágio retornará, dificultando o transporte. Que no início do mandato já havia conversado com o prefeito e que naquele momento não seria viável, mas acredita que com esse investimento toda a região poderá ser envolvida nesse projeto e assim fomentar o crescimento dos municípios. Fez uso da palavra o vereador Rafael Gouveia Greca, manifestou apoio ao projeto, pois sempre tem buscado se inteirar sobre questões ligadas a agricultura, mesmo porque é necessário criar alternativas viáveis para que a economia do município seja desenvolvida como um todo. O vereador Carlos Junior da Silva também parabenizou o vereador Clésio que sempre tem batalhado em prol dos agricultores e da zona rural, e esse

